

Universidade de Taubaté

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 059/2022

Aprova a celebração de Termo de Compromisso entre a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba e

a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX

0029/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Compromisso entre a Prefeitura

Municipal de Pindamonhangaba e a Universidade de Taubaté, visando a concessão de bolsas de

estudo integrais aos munícipes para ensino superior, na modalidade para licenciatura,

tecnologia e bacharelado, em cursos presenciais e não presenciais, das áreas biológicas, exatas

e humanas.

Art. 2º Cabe à Prefeitura responsabilizar-se pelo pagamento das mensalidades dos

alunos até a conclusão do curso.

Art. 3º O referido Termo de Compromisso terá duração até a conclusão do curso

dos alunos beneficiados.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão

plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade

de Taubaté, aos 07 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais